



PROV. 25875-17

Ofício nº 185/2017/CRESS 23ª Região – RO

Porto Velho, 24 de Outubro 2017.

A Excelentíssimo Senhor  
**MAURÃO DE CARVALHO**  
Deputado Estadual  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Porto Velho-RO.

**Assunto:** Concurso Público.

Preclaro Presidente,

Considerando a notícia de abertura de concurso público nesta casa de lei, anunciada por vossa excelência, e a ausência de Assistentes Sociais entre os cargos anunciados.

Considerando que no Estado de Rondônia existem vários assistentes sociais aptos a atuar profissionalmente, mas que atualmente encontram desempregados por falta de campos de trabalho.

Considerando que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia constitui em campo de atuação para assistentes sociais, tanto na atuação direta com os servidores desta casa de lei, quanto na prestação de suporte técnico aos projetos, emendas e ações elaboradas pelos nobres deputados.


Considerando que um grande número de Assistentes Sociais do Estado de Rondônia procurou este CRESS demonstrando descontentamento, pelo fato de o Serviço Social não estar entre os cargos do concurso público noticiado pela presidência desta casa.

Considerando que o monitoramento dos editais de concurso público, a ampliação de campos de atuação profissional, bem como o fortalecimento do serviço social no estado, fazem parte do plano de metas deste Conselho.

O Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região, representando todos assistentes sociais deste Estado, vem respeitosamente a presença da presidência desta casa de Lei, solicitar que sejam incluídas no concurso público em andamento nesta assembleia legislativa, vagas para Assistentes Sociais, e assim o fazendo, vossa excelência demonstrará compromisso e respeito com os assistentes sociais, além de contribuir para o fortalecimento do Serviço Social em Rondônia.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GAB. PRESIDÊNCIA  
N. PROTOCOLO: 3-881  
Entrada: 25/10/17  
Saída: 26/10/17  
Maurão  
NOME

  
**Luciano Pinheiro Torres**  
Conselheiro Presidente - CRESS  
Conselheiro Presidente  
CRESS 23ª Região/RO



SPDO Nº 16185/17

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Memorando n.352/AG/ALE

Porto Velho, 31 de outubro de 2017.

À Secretaria de Modernização e Gestão e a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Referência: Ofício 185/2017/CRESS 23º REGIÃO

Ilustre Secretária,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, em atenção ao exposto no ofício supra, informamos que o Conselho Regional de Serviço Social-CRESS -, pretende a inclusão no Edital do Concurso Público a ser realizado por esta casa, para que assim, sejam disponibilizadas vagas para profissionais de Assistência Social.

Dessa forma, atento ao pedido em liça, tendo em vista a discricionariedade de formação futura dos Quadros de Servidores, no qual deverá ser observada a necessidade quanto à classe, solicitamos verificar a viabilidade e necessidade destes profissionais nos Quadros da ALE/RO.

Atenciosamente,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
RECEBIDO EM: <u>31/10/17</u>
HORÁRIO: <u>09 : 38</u>
<i>Whanderley da Silva Costa</i>
ASSINATURA

*Whanderley da Silva Costa*  
Advogado Geral Adjunto - ALE/RO

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão
Recebi em <u>31/10/17</u> às <u>11:39</u> horas
<i>Francisco Silva</i>
Servidor

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





SP00 16349 / 2017

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Memo. n.º 078/SP/ALE-RO

Porto Velho, 01 de novembro de 2017.

**Da:** Secretaria de Planejamento  
**Para:** Advocacia Geral

Senhor Advogado Geral Adjunto,

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao Memo. n.º 352/AG/ALE, que trata do Ofício 185/2017/CRESS do Conselho Regional de Serviço Social da 23ª Região, informamos que há previsão da inclusão de cargos de provimento efetivo de Assistente Social no concurso público que será realizado por esta Casa de Leis, cujo quantitativo será divulgado no edital em momento oportuno.

Atenciosamente,

  
**Rafael Figuerredo Martins Dias**  
Secretário de Planejamento

<b>RECEBIDO NA ADVOCACIA GERAL</b>
DATA: 01/11/17
HORA: 11:34
ASS.: Fernando Figueiredo

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

  
**DEPUTADO  
ESTADUAL**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Ofício nº 694/GP

Porto Velho, 07 de novembro de 2017

*A Sua Senhoria o Senhor  
Luciano Pinheiro Torres  
Conselheiro Presidente do CRESS/23ª Região/RO  
N E S T A*

Referência: Ofício n. 185/2017/CRESS 23ª Região - RO

Senhor Conselheiro,

Ao acusar o recebimento do respeitável ofício em epígrafe, que por sua vez objetiva a inclusão de profissionais da Assistência Social em sede de Concurso Público a ser realizado por esta Casa de Leis, vimos informar que a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, previu a disponibilidade de vagas para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, cujo quantitativo será divulgado no edital a ser publicado em momento oportuno.

Atenciosamente,

  
Dep. Mauro de Carvalho  
Presidente/ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

CRESS 23ª Região

recebi em 08/11/17

hora 12:37

  
Responsável

  
**DEPUTADO  
ESTADUAL**  
Unidos com o P  
Assembleia Legislativa de Ro

